

Por dificuldades internas no agendamento das entrevistas, procede-se à atualização do calendário do processo do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos, previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, a que se aplica o [Regulamento do IUCS-CESPU](#), disponível no sítio institucional:

1. **REFERENCIAIS DA PROVA:** CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE [consultar aqui](#)

2. **VAGAS:**

CURSO	VAGAS ⁱ
Ciências Farmacêuticas	3
Medicina Dentária	15
Medicina Veterinária	5
Ciências Biomédicas	3
Ciências da Nutrição	5
Ciências Forenses	1
Psicologia	2
Saúde Pública	1

ⁱ A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso

3. **PROCEDIMENTOS E PRAZOS** (datas de 2026) ⁱ

	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Divulgação do conteúdo das provas	Disponíveis no sítio institucional na data do presente edital		
Inscrição nas Provas/Candidatura online ^{ii, iii} (inclui curso de Preparação e-learning)	Até 4 de maio	De 8 de junho a 8 de julho	3 a 28 de agosto
Exame escrito	15 de maio	15 de julho	8 de setembro
Entrevistas	11 e 12 de junho	16 e 17 de julho	9 e 10 de setembro
Afixação dos resultados finais das provas	16 de junho	21 de julho	11 de setembro
Reclamação dos resultados do exame escrito ^{iv}	17 de junho	22 de julho	11 de setembro
Resultado da Reclamação e Edital de Resultados Definitivos	18 de junho	23 de julho	14 de setembro
Matrículas online (ver nota)	Até 23 de junho	23 a 27 de julho	14 a 16 de setembro
Validação de matrícula ^v	Até 30 de junho	Até 7 de agosto	Até 18 de setembro

ⁱ 2ª e 3ª fases são eventuais, para vagas sobranes da fase anterior, podendo também ser admitidas candidaturas tardias.

ⁱⁱ Para facilitar o procedimento, a inscrição nas provas e a candidatura ao concurso especial decorrem em simultâneo. No entanto, a candidatura apenas será considerada válida no caso de o candidato obter aprovação nas provas.

ⁱⁱⁱ **Formalização da inscrição nas provas, candidatura e da matrícula:** O procedimento é realizado através da plataforma infoestudante.cespu.pt

^{iv} **Reclamação do resultado do exame escrito:** Este procedimento realiza-se através da plataforma infoestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => "ING.02 Requerimento Reclamação Resultados (Serviço de Ingresso)"

^v **Validação de matrícula** Para entrega da documentação original de candidatura/matricula.

4. **INSCRIÇÃO NAS PROVAS**

4.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas, sob pena de exclusão

4.2. Não podem inscrever-se nas provas e candidatar-se:

a) Titulares da habilitação de acesso ao ensino superior através do Concurso Institucional;

- b) Estudantes abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10-03, na sua atual redação;
- c) Titulares de curso superior conferente de grau, português e/ou estrangeiro.

4.3. Especificidades/restrições na candidatura ao mestrado integrado Medicina Dentária

Estudantes com frequência de ensino superior, sem grau concluído e que pretendam requerer creditação de formação anterior, seja na simulação vinculativa ou após matrícula, devem considerar as seguintes restrições/ condicionantes ano letivo de 2026-27:

- a) Não são admitidos estudantes no 5º ano curricular;
- b) Não é permitida a inscrição nas unidades curriculares do 2º semestre do 4º ano e em todas do 5º ano;
- c) Em decorrência, os estudantes que, por creditação, venham a estar em condições de se inscrever nessas UC, só o poderão fazer em 2027-28;
- d) Se tiverem inscrição a 20 ou menos ECTS aplica-se a propina por ECTS;
- e) As especificidades e restrições descritas fundamentam-se na necessidade de assegurar a integração pedagógica adequada dos estudantes, a equidade no acesso às vagas e a gestão equilibrada dos percursos académicos.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA:

- Currículo escolar e profissional (modelo IING.10/03 para download na plataforma de candidatura infoestudante.cespu.pt)
- Documentos comprovativos da atividade profissional (originais ou fotocópias autenticadas);
- Certidão comprovativa da titularidade da respetiva habilitação académica;
- Documento de identificação e de contribuinte fiscal;

6. PRÉ-REQUISITOS: Obrigatório pré-requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo oficial.

7. CREDITAÇÕES: para informações sobre pedidos de creditação, consultar [aqui](#) / site em Creditação de unidades curriculares. Os estudantes podem requerer avaliação de creditações através de simulação vinculativa ou após a matrícula através de creditações em bloco, a realizar na Secretaria do IUCS-CESPU (secretaria.iucs@cespu.pt), nas datas para o efeito fixadas.

8. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis, exceto se previsto diversamente)

- Inscrição nas provas/Candidatura ^{vii}: 250€
- Reclamação da prova escrita : 30€
- Matrícula: 300€
- Seguro: 45€ base ou 150€ (extra)
- Propina: Comum aos demais estudantes
- Apreciação de creditações: consultar [aqui](#)

^{vii} Aplicável apenas a estudantes que não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura.

Gandra, 20 de maio de 2026

Editado assinado digitalmente pelo Reitor do IUCS-CESPU, Prof. Doutor José Alberto Duarte